

CRISTIANE DA COSTA NERY
GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

Coordenadoras

DIREITO MUNICIPAL

EM DEBATE

Prefácio
ODETE MEDAUAR

Autores
ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO
ANA MARIA MAXIMILIANO
ANDRÉ RIBEIRO LEITE
BRUNO SANTOS CUNHA
CLAUDIA PADARATZ
EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
MARCELO DIAS FERREIRA
MAREN GUIMARÃES TABORDA
RODRIGO HENRIQUES DE ARAUJO
WILSON KLIPPEL SICHONANY JÚNIOR



Direito Municipal em debate, volume 2, é resultado dos estudos realizados durante as últimas edições dos Congressos Nacionais de Procuradores Municipais. Na quinta edição (2008), lançamos o volume 1. Agora, após a décima edição do evento (2013), amadurecidos mais alguns temas discutidos, lançamos este volume 2, com artigos que abordam a aplicação do direito nas municipalidades, com enfoque prático dos casos cotidianamente enfrentados, como forma de divulgar e compartilhar experiências positivas.

Autoras

Cristiane da Costa Nery
Geórgia Teixeira Jezler Campello

DIREITO MUNICIPAL EM DEBATE

Área específica

Direito à Saúde, Direito Administrativo,
Direito Municipal, Direito Ambiental,
Direito Público, Direito Tributário,
Direito Urbanístico.

Áreas afins

Direito Público, com enfoque
no Direito Municipal.

Público-alvo/consumidores

Advogados Públicos, magistrados, promotores,
urbanistas e gestores públicos.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10000751

D628

Direito municipal em debate / Cristiane da Costa Nery; Geórgia Teixeira Jezler Campello ; prefácio Odete Medauar. – Belo Horizonte : Fórum, 2014.
v. 2.
252 p.
ISBN 978-85-450-0030-3

1. Direito público. 2. Direito constitucional. 3. Direito municipal. 4. Direito Administrativo. I. Título. II. Medauar, Odete.

CDD 341

CDU 342

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NERY, Cristiane da Costa; CAMPELLO, Geórgia Teixeira Jezler. Direito municipal em debate Belo Horizonte: Fórum, 2014. v. 2.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Odete Medauar.....	13
PARCELAMENTO DO SOLO E DESTINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
Ana Luísa Soares de Carvalho.....	15
1 Introdução.....	15
2 Da ordenação do solo e o parcelamento urbano.....	17
3 Da conversão da destinação de áreas públicas na legislação municipal de Porto Alegre.....	23
4 Conclusão.....	29
Referências.....	30
A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005 AO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Ana Maria Maximiliano.....	31
1 Considerações iniciais.....	31
2 A previdência social no Brasil como política de proteção social.....	32
3 Dos regimes de previdência social a partir da Constituição da República de 1988.....	35
3.1 Generalidades sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos.....	38
3.2 Características da aposentadoria especial do profissional do magistério.....	41
4 Do conteúdo da Emenda Constitucional nº 47/2005.....	45
5 Do sentido da norma.....	46
6 O sentido da Emenda Constitucional nº 47/2005 atribuído pelos Tribunais.....	49
7 Conclusão.....	50
Referências.....	52

A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA PELA INSTITUIÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE HABITAÇÃO	
André Ribeiro Leite.....	55
1 Introdução.....	55
2 Os princípios constitucionais e sua função norteadora da interpretação do Direito.....	56
3 A dignidade da pessoa humana como objetivo a ser perseguido pela concretização do direito à moradia.....	59
4 Da correta acepção do direito à moradia e de sua distinção em relação ao direito à propriedade.....	62
5 O fenômeno da expulsão branca.....	65
6 Da indireta lesão ao patrimônio público ao tentar tutelar o direito à moradia pela concessão da propriedade.....	67
7 A concretização do direito à moradia digna pela instituição de um serviço público de habitação.....	68
8 Conclusão.....	72
Referências	73

A CHEFIA DAS INSTITUIÇÕES DE ADVOCACIA DE ESTADO	
Bruno Santos Cunha.....	75
1 Introdução e histórico institucional.....	75
2 A chefia dos órgãos de Advocacia de Estado – A expressão constitucional geral e o caso específico da União.....	78
3 O caso dos Estados.....	83
3.1 Alagoas (ADI nº 127).....	84
3.2 Paraíba (ADI nº 217).....	87
3.3 São Paulo (ADI nº 2.581).....	89
3.4 Amapá (ADI nº 2.682).....	94
3.5 Mato Grosso (ADI nº 291).....	99
3.6 Minas Gerais (ADI nº 3.979).....	104
3.7 Outras expressões sobre a temática.....	104
4 Expressões do tema no âmbito municipal.....	105
5 Síntese dos provimentos judiciais analisados e da posição do autor.....	107
Referências.....	110

A POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À DENGUE E O DIREITO À INVIOABILIDADE DOMICILIAR: ESTUDO DE CASO	
Cláudia Padaratz.....	111
Introdução.....	111
1 Desafios da política pública de combate à dengue em Porto Alegre.....	114
1.1 A inviabilização do acesso aos locais infectados.....	114
1.2 As práticas adotadas.....	116
2 Os fundamentos para adoção de medidas judiciais preventivas.....	117
2.1 O marco normativo.....	117
2.2 A autorização judicial como condição imprescindível para o acesso nos casos recalcitrantes.....	118
Conclusão.....	121

A CONSTITUCIONALIDADE DA INVERSÃO DAS FASES PROCEDIMENTAIS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA	
Eduardo Amin Menezes Hassan.....	123
1 Introdução.....	123

2 Inovações significativas da Lei nº 9.433/2005.....	124
2.1 O pregão.....	125
2.2 Sanções administrativas.....	126
2.3 Fase saneadora de falhas.....	128
2.4 Revisão e reajustamento.....	129
2.5 Criação do órgão estadual de controle, acompanhamento e avaliação financeira dos contratos e convênios.....	130
2.6 Convênio.....	130
2.7 Desconsideração da personalidade jurídica.....	131
3 Inversão das fases no procedimento licitatório.....	133
3.1 Vantagens da inversão das fases.....	133
3.2 Constitucionalidade da inversão das fases.....	135
4 Conclusão.....	138
Referências.....	139

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CONSTITUCIONALIDADE DO
ARTIGO 6º DA LEI Nº 12.462/2011 – REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC)

Luciana Rodrigues Vieira Lopes.....	143
1 Introdução – Considerações sobre a Lei nº 12.462/2011 e sua aplicação.....	143
2 Conteúdo do artigo 6º da Lei nº 12.462/2011 (publicidade postergada do orçamento estimado nas licitações regidas pelo RDC).....	145
3 A forma de divulgação do orçamento estimado nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 (pregão).....	146
4 A previsão contida no artigo 6º da Lei nº 12.462/2011 e o regime da Constituição Federal de 1988 – Existe ofensa ao princípio da publicidade consagrado nos artigos 5º, XXXIII, e 37 da CF?.....	150
4.1 A possibilidade de limitação dos princípios constitucionais.....	152
4.2 A possibilidade de ponderação de interesses e princípios constitucionais.....	153
4.3 O diferimento da publicidade no RDC.....	156
5 Objetivos e riscos da nova regra de divulgação diferida do orçamento estimado.....	158
6 Considerações finais.....	163
Referências.....	166

A ARRECADAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEIS ABANDONADOS:
A EXPERIÊNCIA DE PORTO ALEGRE NA APLICAÇÃO DO
ARTIGO 1.276 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Marcelo Dias Ferreira.....	169
I Introdução.....	169
II Requisitos para a configuração do abandono.....	172
III A função social da propriedade abandonada.....	176
IV A experiência de Porto Alegre.....	178
V Conclusão.....	183
Referências.....	184
Modelo de Notificação de Abandono de Bem Imóvel.....	185

ADMINISTRAÇÃO FISCAL NA SOCIEDADE COMPLEXA: O CASO DA
CONSTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

Maren Guimarães Taborda.....	187
Introdução.....	187
I O sistema administrativo na sociedade complexa.....	190
1.1 As possibilidades de democratização da Administração.....	191
1.2 A centralidade do processo administrativo.....	196
II A discussão sobre a constituição dos créditos não tributários em Porto Alegre.....	198
2.1 A estruturação das decisões.....	199
2.2 Os casos.....	202
Considerações finais.....	207
Referências.....	209
A INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL COMO PRINCÍPIO DE ATUAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS	
Rodrigo Henriques de Araujo.....	213
1 Introdução.....	213
2 Conceito e função dos princípios jurídicos.....	214
3 Atribuições dos procuradores municipais.....	216
4 Independência funcional.....	219
5 Considerações finais.....	228
Referências.....	229
SEGURANÇA PÚBLICA: OBRIGAÇÃO OU FACULDADE DOS MUNICÍPIOS?	
Wilson Klippel Sichonany Júnior.....	231
1 Direito social e segurança.....	231
2 Atribuições legais e constitucionais da Guarda Municipal.....	233
3 A Guarda como polícia preventiva.....	240
4 Conclusão.....	250
Referências.....	250
SOBRE OS AUTORES.....	253